



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 75.771.261/0001-04**

Praça Paraná, 77 – fone (43) 3442-1460 – fax (43) 3442-1250 – CEP 86.940-000  
pmbomsucesso@pop.com.br

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 40/2014, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA J C S CONTABILIDADE LTDA ME.**

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **J C S CONTABILIDADE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sito à com sede a Chácara Recanto do Guerreiro, s/n, Zona Rural, CEP 86935-000, Lunardelli, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 17.490.402/0001-14, neste ato devidamente representada pelo Sr. JOSÉ LUIZ NEVES BATISTA, portador da Cédula de Identidade n.º 8.379.166-7-SESP/PR e CPF/MF sob n.º 065.438.949-70, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2014**, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica PRORROGADO o prazo de vigência do contrato, com término para 22 de maio de 2015, em 12 (doze) meses, findo 22 de maio de 2016, conforme CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO, e consonância com o artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditivado ao contrato o valor de R\$ R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais), portanto o valor do contrato passará a vigorar na quantia de R\$ 266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2015.

**MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**J C S CONTABILIDADE LTDA ME**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

1.

\_\_\_\_\_

2.